

Decreto Distrital nº 044/2008 de 02 de abril de 2008

Reajusta a tarifa dos serviços de transporte de passageiros do Distrito Estadual de Fernando de Noronha

O Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei nº 11.304/95,

Considerando o pleito da empresa Noronha Transporte Urbano Ltda., em correspondência enviada a esta Administração, datada de 16 de janeiro do ano de 2008, solicitando a revisão de tarifa do serviço público de transporte de passageiros de Noronha, através do Instrumento de Permissão de Serviço Público nº 001/2001;

Considerando que a manutenção da equação econômico-financeira está assegurada pela Lei nº 8.666/93 (art.65, inc. II, alínea “d”) constando ainda do Edital de Concorrência e no referido Termo de Permissão.

DECRETA:

*Art. 1º - Fica a empresa **NORONHA TRANSPORTE URBANO LTDA.** autorizada a cobrar dos usuários dos serviços de transporte, realizados na Ilha de Fernando de Noronha, a tarifa de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).*

Art. 2º - O valor acima mencionado terá vigência a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Miguel, 02 de abril de 2008

ROMEU NEVES BAPTISTA
Administrador Geral

